



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos
Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos

POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

Lei nº 7.861/2026 - Reajusta a Tabela de Vencimentos e Reposiciona os Servidores na Tabela de Vencimentos Básicos
Vigência: Abril/2026

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAT	REMUNERAÇÃO	
			BÁSICO	25%		
AGENTE DE TRÂNSITO	ESPECIAL	III	13.363,66	3.340,91	16.704,57	
		II	12.965,41	3.241,35	16.206,76	
		I	12.596,11	3.149,02	15.745,13	
	PRIMEIRA	IV	10.946,67	2.736,66	13.683,33	
		III	10.795,52	2.698,88	13.494,40	
		II	10.646,47	2.661,61	13.308,08	
		I	10.499,48	2.624,87	13.124,35	
	SEGUNDA	IV	9.325,52	2.331,38	11.656,90	
		III	9.196,60	2.299,15	11.495,75	
		II	9.069,62	2.267,40	11.337,02	
		I	8.820,82	2.205,20	11.026,02	
	TERCEIRA	IV	8.444,20	2.111,05	10.555,25	
		III	8.327,60	2.081,90	10.409,50	
		II	8.099,35	2.024,83	10.124,18	
			I	7.987,53	1.996,88	9.984,41